

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0\*\*94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 22 de fevereiro de 2019.

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Juarez Ramos de Brito Junior  
**Código Identificador:**4E27AF64

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**  
**EDITAL Nº 001/2019 – FCCM**

**EDITAL Nº 001/2019 – FCCM**

**PROCESSO SIMPLIFICADO QUE ESTABELECE NORMAS PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ PARA OS CARGOS ESPECIFICADOS NESTE EDITAL.**

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foi conferida pela Portaria 225/2017 - GP, e de acordo com as Leis Municipais n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da FCCM, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação em regime temporário para atender às necessidades de excepcional interesse público da FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, sendo que por força do mandamento legal regente será dada ampla divulgação do edital e do resultado das etapas de seleção mediante a publicação dos resultados no sítio eletrônico da Autarquia da Prefeitura municipal de Marabá mantido na rede mundial de computadores (internet) e também no quadro de avisos do órgão selecionante.

O ingresso nas funções, por meio de vínculo temporário para preenchimento do quadro de servidores, far-se-á mediante Processo Seletivo Simplificado – PSS, para formação de cadastro de reserva, e será realizado através de Análise Curricular, comprovação de experiência e prova prática, para as áreas de música e avaliação prática pedagógica para os cargos de monitor sócio educador.

**DAS ETAPAS**

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

1ª ETAPA – INSCRIÇÃO, ENTREGA DE CURRÍCULUM E DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PROVAS PRÁTICAS: serão realizadas inscrições online, através do email seletivo@casadaculturademaraba.org, com o assunto “**CARGO PRETENDIDO**” tendo o mesmo caráter classificatório e eliminatório de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo.

2ª ETAPA – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: Formalização do Contrato de Prestação de Serviço em Caráter Temporário de acordo com a conveniência da Administração.

O presente Edital é destinado à seleção de pessoal para formação de **cadastro de reserva** para os seguintes cargos:

**NÍVEL MÉDIO – 21 vagas**

- Cargo de Monitor Sócio Educador – 06

- Cargo de Instrutor de Música de acordo com as modalidades abaixo - 15

Área de atuação	Qty
Violão	05
Bateria	01
Fanfarra	01
Musicalização Infantil	01
Musicalização Flauta Doce	01
Prática de Banda	02
Teclado	02
Violino/Viola	01
Voz/Violão	01
<b>Total</b>	<b>15</b>

**NÍVEL SUPERIOR – 11 Vagas**

- Cargo de Assistente Social – 01

- Cargo de Psicólogo – 01

- Cargo de Educador Musical de acordo com modalidades abaixo – 09

Área de atuação	Qty.
Violoncelo	01
Musicalização Infantil	01
Musicalização Infantil e Flauta Doce	01
Musicalização Flauta Doce	01
Prática de Prática de Banda	01
Regente de Canto Coral	01
Violão	01
Teclado	01
Orientação Musical	01
<b>Total</b>	<b>09</b>

Os cargos definidos neste edital serão preenchidos de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

A carga horária prevista para os cargos serão de 20, 30 e 40 horas semanais.

As contratações temporárias serão formalizadas em conformidade com as disposições legais presentes no artigo 2º da Lei Municipal n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações.

#### **- DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (PPD)**

Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original emitido por profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde ou mesmo do Serviço de Medicina da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, que declare compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido nos últimos 06 (seis) meses.

A inobservância do disposto nos itens 4.1 e 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

#### **DOS REQUISITOS DE ENVIO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

No ato da formalização da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

Comprovante de Escolaridade;

Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;

CPF;

título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

PIS/PASEP;

Comprovante de residência;

Certidão de nascimento ou casamento;

Certidão de nascimento de dependentes (se possuir)

Documentos que comprovem a experiência profissional

São requisitos para a inscrição:

ser brasileiro, nato ou naturalizado;

ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

estar quite com a Justiça Eleitoral;

estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;

não enquadrar-se nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público.

não ter sido desligado da Administração Pública por falta disciplinar;

conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;

estar quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino.

A documentação comprobatória que será submetida à avaliação curricular, deverá ser anexada no e-mail de inscrição, podendo ser nos formatos Word, PDF ou JPEG.

#### **DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, na internet, através do e-mail [fccm.seletivo@casadaculturademaraba.org](mailto:fccm.seletivo@casadaculturademaraba.org) **das 00:00 horas do dia 26/02 até as 23:59 horas do dia 27/02/2019**. O assunto do e-mail deverá ser preenchido com “**CARGO PRETENDIDO**”.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e eventuais aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>) e no quadro de avisos da Fundação Casa da Cultura de Marabá, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição somente será deferida se presentes nos e-mails todas as informações constantes do item 5.1, deste edital.

O ato de inscrição será realizado através do preenchimento de ficha de inscrição única e o candidato deverá informar nome completo, número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), número e órgão expedidor do Registro Geral (RG), data de nascimento (dia, mês e ano), sexo, área de conhecimento, filiação, número de telefone, e-mail, endereço residencial completo, cargo pretendido, tempo de experiência profissional na área, os títulos que possui passíveis de comprovação, além da declaração de condição de pessoa portadora de deficiência (PPD), se for o caso, e ainda declaração de que não incidem nas vedações dos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal.

6.3. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato e enviada para o email, acompanhado de curriculum, documentos pessoais, certificados e todos os documentos comprobatórios de experiência.

Após o envio do email, não há possibilidade de e-mails complementares com **inclusão ou exclusão de informações**.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 6.1, e ainda inscrições condicionais, via fax, correspondências ou e-mail.

– **O resultado** do Processo Seletivo Simplificado está previsto para divulgação no dia 08/03/2019, e será publicado no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>) e no quadro de avisos da Fundação Casa da Cultura de Marabá, obedecendo os critérios de ordem de classificação por cargo.

#### **DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.**

Nesta etapa deverão ser comprovadas as informações declaradas no ato da inscrição.

Para comprovação da etapa de avaliação de títulos, **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (TÍTULOS)**, **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** e **CURSOS EXTRACURRICULARES**, o candidato deverá pontuar em cada item de avaliação, a quantidade de pontos contidos na tabela abaixo, possuindo esta etapa caráter eliminatório.

7.2.1. Os candidatos serão avaliados mediante a aplicação dos seguintes critérios:

7.2.1.1 – NÍVEL SUPERIOR – CARGOS DE PSICOLOGO E ASSISTENTE SOCIAL

AVALIAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS	15 PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	20 PONTOS
CURSOS	05 PONTOS
TOTAL	40 PONTOS

## 7.2.1.2 – NÍVEL SUPERIOR – CARGOS DE EDUCADOR MUSICAL

AVALIAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS	15 PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	10 PONTOS
AVALIAÇÃO PRÁTICA	10 PONTOS
CURSOS	05 PONTOS
TOTAL	40 PONTOS

## 7.2.1.3 – NÍVEL MÉDIO

AVALIAÇÃO	PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	10 PONTOS
AVALIAÇÃO PRÁTICA	10 PONTOS
CURSOS	10 PONTOS
TOTAL	30 PONTOS

7.2.2. Para efeito de apuração das notas dos candidatos de Nível Superior, serão obedecidos os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	NOTA
<b>TÍTULOS:</b> Doutorado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área a que concorre, ou ainda, declaração da instituição que comprove que o candidato foi aprovado na qualificação da Tese exigido para o exercício do cargo – 07 Pontos; Diploma de curso de mestrado (título de mestre) compatível com aquele exigido para o exercício do cargo pretendido – 05 pontos. Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar. Especialização compatível com aquele exigido para o exercício do cargo pretendido – 03 pontos. Total máximo de pontos possíveis: <b>15</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA:</b> Experiência comprovada na execução de atividades diretamente relacionadas com o cargo a que esteja concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada ano de trabalho, observado o limite de até 15 pontos. Experiência profissional comprovada junto ao serviço público na execução de atividades diretamente relacionadas com o exercício do cargo, sendo atribuído 0,5 (zero virgula cinco) pontos para cada ano de trabalho, observado o limite de até 5 pontos. Total máximo de pontos possíveis: <b>20 PONTOS</b>	
<b>CURSOS:</b> Participação em cursos, oficinas, seminários e afins na área que está concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada certificação, podendo chegar até o total de <b>05 pontos</b> .	

7.2.3. Para efeito de apuração das notas dos candidatos de Nível Médio, serão obedecidos os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	NOTA
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA:</b> Experiência comprovada na execução de atividades diretamente relacionadas com o cargo a que esteja concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada ano de trabalho, observado o limite de até 15 pontos. Experiência profissional comprovada junto ao serviço público na execução de atividades diretamente relacionadas com o exercício do cargo, sendo atribuído 0,5 (zero virgula cinco) pontos para cada ano de trabalho, observado o limite de até 5 pontos. Total máximo de pontos possíveis: <b>20 PONTOS</b>	
<b>CURSOS:</b> Participação em cursos, oficinas, seminários e afins na área que está concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada certificação, podendo chegar até o total de <b>10 pontos</b> .	
<b>AVALIAÇÃO PRÁTICA</b> Será avaliado habilidade, desenvolvimento, recursos pedagógicos/didáticos, comunicação.	

Os pontos que excederem o valor máximo em item de avaliação constantes deste edital serão desconsiderados.

A documentação comprobatória deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Ensino junto ao Ministério da Educação.

Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Doutorado e Mestrado) só serão considerados se cumpridas às exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a resolução em que se enquadrar.

Para a avaliação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios:

Para exercício de atividade em empresa/instituição privada, deverá ser apresentado: Carteira de trabalho e previdência social (original), devidamente assinada e cujas atividades profissionais guardem relação direta com o cargo pretendido.

Para exercício de atividade em instituição pública, deverá ser apresentado: Declaração/certidão de tempo de serviço emitida pelo setor de Recursos Humanos do respectivo órgão público ou cópia do contrato administrativo firmado, comprovando assim o período de vigência e as funções exercidas.

Não será computada como EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL o tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudos, voluntariado ou como Sócio Proprietário.

Para comprovação do exercício de atividade profissional, não será considerada sobreposição de tempo, sendo válidas somente as comprovações de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que especificarem o período do tempo de serviço.

No caso de apresentação de contrato de trabalho em vigor o candidato deverá informar por meio de declaração à data do término ou a continuidade do contrato.

A apresentação inadequada dos documentos descritos no item 5.1 ou o não comparecimento na 2ª ETAPA implicará na imediata ELIMINAÇÃO do candidato.

Para formalização do Contrato de Prestação de Serviço em Caráter Temporário junto a Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, será exigida a apresentação de cópia simples e legível dos documentos abaixo relacionados.

Diploma de Graduação de acordo para o exigido para o exercício das funções do cargo pretendido;

Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;

CPF;

Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Comprovante de residência;

Certidão de nascimento ou casamento;

Certidão de nascimento de dependentes (se possuir)

Na hipótese da não apresentação de qualquer dos documentos listados no item para os fins de formalização do contrato o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Nos casos de empate na classificação da 1ª ETAPA, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

Maior qualificação profissional apresentada;

Maior tempo de experiência profissional;

Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

### DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados do Banco de cadastro de Reserva serão selecionados para contratação de acordo com as demandas de vagas, ficando os demais sujeitos a uma eventual chamada, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo;

A homologação da inscrição e a aprovação no certame de seleção regulado por esse Edital não asseguram ao candidato a contratação imediata ou futura, ficando a concretização deste ato condicionada às demandas das vagas que forem surgindo.

Na chamada para contratação, será dada prioridade aos candidatos aprovados nos processos seletivos, cujos efeitos ainda estão vigentes.

As contratações temporárias poderão ter o prazo de vigência de, no mínimo, 01 (um) mês até 12 (doze) meses, de acordo com a conveniência da Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, podendo este prazo ser prorrogado de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira da Autarquia ou, reduzido mediante realização de concurso público.

### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital para não as cumprir.

É facultada a Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

Os candidatos classificados não convocados para a avaliação de títulos permanecerão compondo o cadastro de reserva a ser utilizado de acordo com o interesse e conveniência da Administração.

Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive gastos com viagens e/ou hospedagem, envio de correspondências, exames médicos admissionais e autenticação de documentos bem como aquelas relativas à apresentação para contratação correrão às expensas do próprio candidato.

As convocações para comprovação dos títulos poderão ocorrer a qualquer tempo durante a validade do processo seletivo.

Para os cargos de Instrutor Musical e Educador Musical, será realizada prova prática. A convocação será enviada ao e-mail do candidato e publicada no mural da Fundação Casa da Cultura de Marabá,

Para os candidatos ao Cargo de Monitor Sócio Educador, será realizada avaliação prática-pedagógica. A convocação será enviada ao e-mail do candidato e publicada no mural da Fundação Casa da Cultura de Marabá,

A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação conforme a necessidade da administração da autarquia na medida em que se fizer necessária a reposição decorrente da rescisão ou extinção dos contratos em vigor ocorrida durante prazo de validade do presente Edital.

De acordo com a legislação processual civil em vigor fica eleita a Comarca de Marabá para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.

Marabá/PA, 08 de fevereiro de 2019.

### Fundação Casa da Cultura de Marabá

#### ANEXO I

#### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### NÍVEL MÉDIO

CARGO	REQUISITOS	Venc.	C.H	Vagas	Atividades
Monitor Socio Educador	Nível Médio completo, com experiência mínima de 1 ano, com atuação nas áreas de Artes Cênicas e Artes Visuais.	1.409,98	30h semanal	06	Elaborar espetáculos, montagem de exposição, promover práticas de incentivo à leitura, realizar apresentações em escolas e espaços públicos, promover formação de mediadores de leitura, Promover ações educativas nas áreas cultural, social, esportiva, ambiental e de artes visuais
Istrutor de Música/Violão	Nível Médio completo; experiência comprovada na área; conhecimento de teoria musical, cifras e tablatura; conhecer técnica instrumental de harmonia e improvisação; trabalhar violão popular, ter noções de violão erudito e/ou dedilhado; ter linguagem gestual rica e bem articulada.	1.200,00	20h semanal	03	Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e participar ativamente das formações pedagógicas.
		2.400,00	40h semanal	01	
Istrutor de Música/Bateria	Nível Médio completo; experiência comprovada e possuir prática de instrumento de bateria.	2.400,00	40h semanal	01	Ministrar aulas de bateria de acordo com o cronograma de atividades; estimular a prática musical; Elaborar e apresentar planos de curso e aula; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.
Istrutor de Música/Fanfara	Nível Médio completo; experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática de instrumento de percussão; trabalhar com percussão sincronizada; conhecer e ser fiel a partitura; conhecer ordem unida, ter linguagem gestual rica e bem articulada; conhecer e	2.400,00	40h semanal	01	Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais

	identificar os sons de cada instrumento e possuir noções de regência.				eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.
Istrutor de Música/Musicalização Infantil	Nível Médio completo; experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical; conhecer e ser fiel a partitura; ter linguagem gestual rica e bem articulada.	1.200,00	20h semanal	01	Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.
Istrutor de Música/Musicalização Infantil e Flauta Doce	Nível Médio completo; experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática de flauta doce; conhecer e ser fiel a partitura; ter linguagem gestual rica e bem articulada.	1.200,00	20h semanal	01	Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.
Istrutor de Música/Prática de Banda	Nível Médio completo. Possuir experiência comprovada, técnica instrumental, conhecimento de teoria musical; conhecer e ser fiel a partitura; conhecer e identificar os sons de cada instrumento musical; trabalhar com naipes; noção de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada.	1.200,00 2.400,00	20h semanal 40h semanal	01 01	Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; guiar e orientar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.
Istrutor de Música/Teclado	Nível Médio completo – possuir experiência comprovada, conhecimento de teoria e prática musical, habilidade de leitura musical nas claves de sol e fá; conhecer e ser fiel a técnica de harmonia, ter linguagem gestual rica e bem articulada.	1.200,00	20h semanal	02	Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.
Istrutor de Música/Violino/Viola	Nível Médio completo; Possuir experiência comprovada, conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; noções de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada	1.200,00	20h semanal	01	Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; desenvolver percepção auditiva e a memória musical; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.
Istrutor de Música/Voz Violão	Nível Médio completo; experiência comprovada na área; trabalhar violão popular, ter noções de violão erudito e/ou dedilhado; ter linguagem gestual rica e bem articulada.	1.200,00	20h semanal	02	Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; desenvolver percepção auditiva e a memória musical; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

**NÍVEL SUPERIOR**

CARGO	REQUISITOS	Venc.	C.H	Vagas	Atividades
Assistente Social	Nível Superior em Serviços Sociais	1.409,98 + 100%	30h semanal	01	Prestar serviços sociais orientando indivíduo, família, comunidade e instituição sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica e outras); Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Psicólogo	Graduação em Psicologia e registro atualizado no órgão de classe, com experiência mínima de 05 anos na área	1.409,98 + 100%	30h semanal	01	Aplicar conhecimento teórico e técnico da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, vinculando-as também a condições educacionais, desenvolvidas na Escola de Música. Articular com a rede de serviços, questões pertinentes a cada necessidade; atender aos

					projetos que são desenvolvidos pela escola; desenvolver procedimentos que visem melhorar o processo de ensino e aprendizagem; realizar palestras sócio educativas; elaborar documentos técnicos conforme necessidade; efetuar pesquisas, treinamento de professores e atendimento de crianças e jovens matriculados, bem como em caso de necessidade estender o atendimento à família; reconhecer e avaliar alunos com dificuldades diante das exigências educacionais, atuar como facilitador das relações interpessoais da equipe escolar, criando espaços para escutar as demandas e pensar maneiras de lidar com situações que são cotidianas; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.
Educador Musical/Violoncelo	Nível Superior completo (Artes ou Pedagogia) com formação em música ou Nível superior Licenciatura em Música; experiência de um ano comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; dominar técnica instrumental; noções de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada.	5.086,99	40h semanal	01	Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.
Educador Musical/Musicalização Infantil	Licenciatura Música ou Pedagogia com formação musical, ter didática específica para o ensino de música; possuir conhecimento de teoria musical e canto coral infantil e história da música; ser paciente, dinâmico e criativo; desenvolver o ensino musical a partir de forma lúdica; ter linguagem gestual rica e bem articulada.	2.543,45 5.086,99	20h semanal 40h semanal	01 01	Desenvolver atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas. Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; introduzir a história da música para o desenvolvimento musical; motivar e incentivar os alunos a prática vocal e a estudar introdução à teoria musical com atividades lúdicas de acordo com o nível cognitivo do aluno; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.
Educador Musical /Musicalização Infantil e Flauta Doce	Nível Superior completo (Artes ou Pedagogia) com formação em música ou com Nível Superior Licenciatura em Música; experiência de um ano comprovado; possuir conhecimento de teoria musical e prática de flauta doce; conhecer e ser fiel a partitura; trabalhar atividades relevantes e formadoras; ter linguagem gestual rica e bem articulada	5.086,99	40h semanal	01	Musicalizar a partir da flauta doce. Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; desenvolver atividades teóricas e práticas que contribuam para o desenvolvimento e aprendizado; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.
Educador Musical /Regente de Prática de Banda	Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharel em Música); experiência comprovada; possuir técnica instrumental; identificar e interpretar sons agradáveis e sucessíveis de uma ou mais frases musicais; possuir conhecimento de teoria musical; conhecer e ser fiel a partitura; identificar os sons de cada instrumento musical; ter linguagem gestual rica e bem articulada; possuir domínio de regência.	2.543,45	20h semanal	01	Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; introduzir a história da música para o desenvolvimento musical; motivar e incentivar os alunos a prática vocal e a estudar introdução à teoria musical com atividades lúdicas de acordo com o nível cognitivo do aluno; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; participar ativamente das formações pedagógicas.
Educador Musical /Regente de Canto Coral	Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); experiência comprovada; possuir domínio de técnica vocal e regência; identificar a personalidade e voz de cada coralista dentro da divisão de vozes; interpretar sons agradáveis e sucessíveis de uma ou mais frases musicais; ter conhecimento de teoria musical; conhecer e ser fiel a partitura; ter linguagem gestual rica e bem articulada	5.086,99	40h semanal	01	Desenvolver atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas. Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; introduzir a história da música para o desenvolvimento musical; motivar e incentivar os alunos a prática vocal e a estudar introdução à teoria musical com atividades lúdicas de acordo com o nível cognitivo do aluno; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; participar ativamente das formações pedagógicas.
Educador Musical /Violão	Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); experiência comprovada na área; conhecimento de teoria musical, cifras e tablatura; conhecer técnica instrumental de harmonia e improvisação; trabalhar violão popular, ter noções de violão erudito e/ou dedilhado; ter linguagem gestual rica e bem articulada.	2.543,45	20h semanal	01	Desenvolver atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas. Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; introduzir a história da música para o desenvolvimento musical; motivar e incentivar os alunos a prática vocal e a estudar introdução à teoria musical com atividades lúdicas de acordo com o nível cognitivo do aluno; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar

					reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
Educador Musical /Teclado	Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; habilidade de leitura musical nas claves de sol e fá; conhecer e ser fiel a partitura; ter técnicas do instrumento e de harmonia; ter linguagem gestual rica e bem articulada.	2.543,45	20h semanal	01	Desenvolver atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas. Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; introduzir a história da música para o desenvolvimento musical; motivar e incentivar os alunos a prática vocal e a estudar introdução à teoria musical com atividades lúdicas de acordo com o nível cognitivo do aluno; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; participar ativamente das formações pedagógicas.
Educador Musical /Orientação Musical	Graduação em Artes, com Habilitação necessária ao cargo pretendido; ou Licenciatura em Música; ou Bacharel em Música, com Habilitação na Área exigida; ou Pedagogia, com Pós-graduação em Educação Musical com experiência comprovada, ou Pedagogo com cursos variados de Música, com certificado credenciado pelo MEC.	5.086,99	40h semanal	01	Orientar o desenvolvimento das atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas. Orientar na aboração e apresentação dos planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; orientar na realização das aulas de acordo com o conteúdo programático; na elaboração do material didático proposto para as aulas; na introdução da história da música para o desenvolvimento musical; acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais e pedagógicas, participar das reuniões administrativas e da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; participar ativamente das formações pedagógicas.

## ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

### FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Parte superior do formulário

NOME:	
CPF:	
RG Nº	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
DATA DE NASCIMENTO	SEXO:
ESCOLARIDADE:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
Nº DE FILHOS:	Nº DE TELEFONE:
E-MAIL:	
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?	
DEFINA SUA NECESSIDADE ESPECIAL: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltiplas	
ENDEREÇO:	
CARGO PRETENDIDO:	
TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA:	
POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA PLEITEADA: ( ) SIM ( ) NÃO	
POSSUI MESTRADO NA ÁREA PLEITEADA: ( ) SIM ( ) NÃO	
POSSUI DOUTORADO NA ÁREA PLEITEADA: ( ) SIM ( ) NÃO	

Publicado por:  
Alessandro Viana  
Código Identificador:0446A443

## IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

### PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Portaria nº.:	0186/19	Data:	22/02/2019	Laudos nº	203/19	Data:	22/02/2019
Servidor:	Deuzileia Medeiros da Silva						
Matricula:	1150	Período:	15 dias	Data Inicial:	13/02/2019		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Portaria nº.:	0180/19	Data:	22/02/2019	Laudos nº	0194/19	Data:	21/02/2019
Servidor:	Maria de Lourdes da Silva Gomes						
Matricula:	10280	Período:	75 Dias	Data Inicial:	05/02/2019		
Portaria nº.:	0181/19	Data:	22/02/2019	Laudos nº	0195/19	Data:	21/02/2019
Servidor:	Orizon Mardem Porto Junior						
Matricula:	3017	Período:	17 Dias	Data Inicial:	13/02/2019		
Portaria nº.:	0182/19	Data:	22/02/2019	Laudos nº	0196/19	Data:	21/02/2019
Servidor:	Ayla Jardania Nobre						